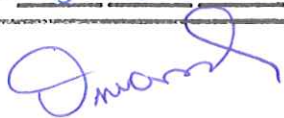


## CPI-ESP

APROVADO EM 05/11/2013

Requerimento  
Nº 071/13



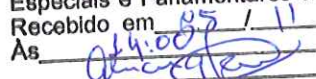
Com fundamento no artigo 148, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, no prazo de (5) cinco dias úteis, que sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Diretor Geral da Agência Brasileira de Inteligência informações sobre a denúncia publicada pela imprensa sobre a possível remessa ilegal de informações por agente brasileiro a membros da agência norte-americana de informações a CIA:

- a) As razões da não instalação de inquérito administrativo relativo à atuação de servidor deste órgão que teria disponibilizado dados sensíveis do país a representante de governo estrangeiro.
- b) Envio à CPI de todos os documentos que envolvem o caso, inclusive os que foram possivelmente repassados à agência norte-americana.

### JUSTIFICAÇÃO

Diversos órgãos de imprensa relataram o processo de aposentadoria do servidor que havia sido alvo de operações de contrainteligência, e que apesar deste órgão ter reunido provas documentais de vazamento de informações sensíveis do país, não houve abertura de nenhum procedimento administrativo sobre o caso.

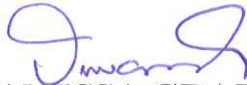
Em função da gravidade das denúncias e um potencial prejuízo às atividades de inteligência realizadas por este órgão, se faz necessária a prestação de informações, resguardadas as especificidades necessárias para

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 05/11/2013  
As 14:00 horas.  
  
Antônio Oscar Guimarães Lóssio  
Secretário de Comunicação

a proteção do trabalho de inteligência, assim como a devida justificativa da ausência dos procedimentos previstos na nossa legislação.

Assim, requero informações detalhadas sobre o evento relatado.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.



Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**